



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### LEI Nº. 1666, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:**

#### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA E FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2020, discriminada pelos anexos que a integram, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta, ficando estimada a receita em R\$ 45.650.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), e fixada a despesa em igual importância.

#### CAPÍTULO II DA ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 2º** As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de julho de 2019 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2020.

**§ 1º** Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

**§ 2º** A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

#### CAPÍTULO III DA RECEITA ESTIMADA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/12/19 Fl. 4674  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/12/19 Fl. 1858  
Visto [assinatura]



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
Tributária	2.437.750,00
Contribuição	808.000,00
Patrimonial	20.047.200,00
Serviços	1.455.650,00
Transferências Correntes	24.333.500,00
Outras Receitas Correntes	158.200,00
<b>Subtotal</b>	<b>49.240.300,00</b>
Redutor do FUNDEB	(3.825.300,00)
<b>Subtotal</b>	<b>45.415.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00
Transferências de Capital	130.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>235.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.650.000,00</b>

## CAPÍTULO IV DA DESPESA FIXADA

**Art. 4º** A despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos Anexos desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>PREVISÃO R\$</b>	<b>%</b>
<b>0100 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.438.797,50</b>	<b>3,15</b>
0101 - Câmara de Vereadores	1.438.797,50	3,15
<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>44.211.202,50</b>	<b>96,85</b>
0201 - Gabinete do Prefeito	1.301.250,00	2,85
0202 - Coordenadoria de Controle Interno	101.000,00	0,22
0203 - Secretaria de Administração	2.909.500,00	6,37
0204 - Secretaria de Finanças	1.773.875,00	3,89
0205 - Secretaria de Educação e Cultura	9.234.075,00	20,23
0206 - Departamento de Cultura	2.097.000,00	4,59



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0207 - Secretaria do Esporte e Lazer	1.318.500,00	2,89
0208 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	9.592.600,00	21,01
0209 - Fundo Municipal de Saúde	9.512.000,00	20,84
0210 - Secretaria de Assistência Social	1.257.500,00	2,75
0211 - Fundo Municipal de Assistência Social	836.700,00	1,83
0212 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	100.000,00	0,22
0213 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.808.500,00	3,96
0214 - Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.345.000,00	2,95
0215 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	17.000,00	0,04
0216 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	106.500,00	0,23
0217 - Secretaria de Planejamento	351.000,00	0,77
0218 - Procuradoria Jurídica	310.000,00	0,68
9999 - Reserva de Contingência	239.202,50	0,52
<b>TOTAL</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>100,00</b>

## CAPÍTULO V

### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 5º** O orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a demonstração por função de governo está previsto da seguinte forma:

<b>I - ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>SUB-TOTAL - R\$</b>	<b>33.692.800,00</b>
01 - Legislativa	1.438.797,50	
04 - Administração	6.055.900,00	
12 - Educação	9.234.075,00	
13 - Cultura	2.097.000,00	
15 - Urbanismo	4.884.600,00	
16 - Habitação	17.000,00	
17 - Saneamento	1.471.500,00	
18 - Gestão Ambiental	148.000,00	
20 - Agricultura	1.660.500,00	
22 - Indústria	747.000,00	
23 - Comércio e Serviços	598.000,00	
26 - Transporte	3.236.500,00	
27 - Desporto e Lazer	1.318.500,00	
28 - Encargos Especiais	546.225,00	



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

99 - Reserva de Contingência	239.202,50	
<b>II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>SUB-TOTAL - R\$</b>	<b>11.957.200,00</b>
08 - Assistência Social	2.300.700,00	
09 - Previdência Social	144.500,00	
10 - Saúde	9.512.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>45.650.000,00</b>

### CAPÍTULO VI DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 6º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**§ 1º** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nos anexos desta Lei.

**§ 2º** Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2020 os riscos fiscais relacionados, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**§ 3º** Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizadas por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

### CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 7º** No exercício financeiro de 2020 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para o financiamento de programas prioritizados nesta lei.

**Art. 8º** Fica o Executivo Municipal é autorizado a realizar operações de crédito até o limite, prazo e exigências mencionadas no Art. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, podendo para tanto dar como garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

Serviços – ICMS, e/ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, observadas as vedações do último ano de mandato do Prefeito.

### CAPÍTULO VIII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Art. 9º** A transferência voluntária a título de “contribuições, auxílios e subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de caráter beneficente, educacional, comunitária, assistencial, cultural, de saúde, esportiva, agropecuária, associativa e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais disposições legais, mediante autorização legislativa específica, sendo que as despesas correrão por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 10.** Nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 8% (oito por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Art. 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

**§ 1º** Servirão de recursos para as suplementações de que trata o “caput” deste artigo, quaisquer das formas definidas no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**§ 2º** O limite autorizado no “caput” deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior;

II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;

III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

**§ 3º** A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômica da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

Lei de Diretrizes Orçamentárias e por esta lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no “caput” deste artigo.

**§ 4º** Excluem-se do limite autorizado no “caput” os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 11.** O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de que trata o artigo anterior do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

**Art. 12.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

**Art. 13.** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2019 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados a cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da federação.

**Art. 15.** Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão, por ato próprio, proceder ao ajuste na classificação funcional da despesa, na codificação do iduso, grupo e da fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

**Art. 16.** Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Aliações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

**§ 1º** A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizado em cada fonte de recursos



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos Arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
ANEXO I****RECURSOS PARA EDUCAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2020**

Art. 212 da Constituição Federal de 1988,  
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e  
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.  
Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007  
Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996  
Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006

**Origens de Recursos****RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	25% SOBRE A	5% SOBRE A	TRANSF. CONVÊNIOS	TOTAL
			RECEITA	RECEITA	APLICAÇÃO 100%	
<b>I - RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>7,17%</b>	<b>443.750,00</b>			<b>443.750,00</b>
Receitas de Impostos	1.775.000,00		443.750,00			443.750,00
I.P.T.U	263.750,00		65.937,50			65.937,50
I.R.R.F	800.000,00		200.000,00			200.000,00
I.T.B.I	199.750,00		49.937,50			49.937,50
I.S.S.Q.N	511.500,00		127.875,00			127.875,00
<b>II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO</b>	<b>22.498.500,00</b>	<b>90,93%</b>	<b>193.000,00</b>	<b>956.325,00</b>	<b>3.045.000,00</b>	<b>4.194.325,00</b>
Transferências da União	11.331.500,00		193.000,00	527.975,00		720.975,00
Fundo de Part.dos Munic. FPM	10.500.000,00			525.000,00		525.000,00
Imp.sobre Prop.Ter. Rural - ITR	13.500,00			675,00		675,00
Cota-Parte FPM 1% - Julho	310.000,00		77.500,00			77.500,00
Cota-Parte FPM 1% - Dezembro	462.000,00		115.500,00			115.500,00
Icms- Deson. LC.87/96	46.000,00			2.300,00		2.300,00
Transferências do Estado	8.567.000,00			428.350,00	2.600.000,00	3.028.350,00
ICMS	7.665.000,00			383.250,00		383.250,00
IPVA	820.000,00			41.000,00		41.000,00
Cota-Parte do IPI	82.000,00			4.100,00		4.100,00
Transf.FUNDEB	2.600.000,00				2.600.000,00	2.600.000,00
Transferências de CONVÊNIOS	445.000,00	<b>1,80%</b>			445.000,00	445.000,00
Cota-Parte do Salário Educação	270.000,00				270.000,00	270.000,00
Transf.Merenda Escolar - PNAE	78.000,00				78.000,00	78.000,00
Outras T. Fund. Nac. do D. - PNATE	32.000,00				32.000,00	32.000,00
Transporte Escolar - Estadual	65.000,00				65.000,00	65.000,00
Transferência de Capital	0,00				0,00	0,00
<b>III - REND. DE APL.FINANCEIRA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,10%</b>			<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.743.500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>636.750,00</b>	<b>956.325,00</b>	<b>3.070.000,00</b>	<b>4.663.075,00</b>

**TOTAL DOS RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO**

<b>I - Receita de Aplicação Total 100%</b>	<b>3.070.000,00</b>
FUNDEB	2.600.000,00
Merenda Escolar	78.000,00
Salário Educação	270.000,00
PNATE	32.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeira	25.000,00
Alienação de Ativos	0,00
Transporte Escolar	65.000,00
Transferência de Capital	0,00
<b>II - Demais Recursos</b>	<b>5.724.075,00</b>
Receita de Aplicação 25%	636.750,00
Receita de Aplicação 5%	956.325,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Recursos Livres)	2.432.000,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Royalties)	1.699.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>8.794.075,00</b>

K





SECRETARIA DE FINANÇAS  
ANEXO II



RECURSOS DA SAÚDE  
EXERCÍCIO DE 2020

APLICAÇÃO DIRETA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000  
Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012

Origem de Recursos

RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	PERCENTUAL APLIC.	
			15%	15%
<b>I - RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>8,49%</b>	<b>266.250,00</b>	<b>266.250,00</b>
Receitas de Impostos	1.775.000,00		266.250,00	266.250,00
IPTU	263.750,00		39.562,50	39.562,50
IRRF Retido na fonte	800.000,00		120.000,00	120.000,00
ITBI	199.750,00		29.962,50	29.962,50
ISSQN	511.500,00		76.725,00	76.725,00
<b>II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO</b>	<b>19.126.500,00</b>	<b>91,51%</b>	<b>2.868.975,00</b>	<b>2.868.975,00</b>
Transferências da União	10.559.500,00		1.583.925,00	1.583.925,00
Fundo de Part.Munic. FPM	10.500.000,00		1.575.000,00	1.575.000,00
Imp.s/Propr. Ter.Rural - ITR	13.500,00		2.025,00	2.025,00
Icms- Deson. LC.87/96	46.000,00		6.900,00	6.900,00
Transferências do Estado	8.567.000,00		1.285.050,00	1.285.050,00
ICMS	7.665.000,00		1.149.750,00	1.149.750,00
IPVA	820.000,00		123.000,00	123.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	82.000,00		12.300,00	12.300,00
<b>TOTAL I e II</b>	<b>20.901.500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.135.225,00</b>	<b>3.135.225,00</b>

TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À SAÚDE

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	528.000,00
Transf. de Rec. do Estado - Prog. De Saúde - Fundo a Fundo - Inc. PSF	117.000,00
Transferências da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida	56.650,00
Recursos Mínimos Exigidos Destinado à Saúde- E.C. 029/2000	3.135.225,00
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CIS	84.000,00
Receita de Valores Mobiliários	26.000,00
Transferência CONSAMU	126.000,00
Transferência CAPS AD	40.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.339.125,00</b>
Recursos Livres	1.412.900,00
Royalties	3.926.225,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>9.512.000,00</b>



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Institui o Código Tributário do Município de Pato Bragado

#### **LEI Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Institui a Tarifa Social, estipula preço de tarifa e serviços de água e dá outras providências

#### **DECRETOS FIXADORES DE VALORES DE REFERÊNCIA E PRAZO PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS**

### TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

#### **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (Lei Federal n.º 5.172/1966)**

### TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Convênios, Acordos, Ajustes e congêneres (Legislação Própria)



# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



## DEMONSTRATIVO DA RECEITA Evolução da Receita do Município PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.363.551,58	39.593.080,53	44.213.219,98	45.297.350,00	49.289.750,00
1100.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.908.079,70	2.064.750,62	2.386.997,46	2.203.200,00	2.486.200,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.311.008,05	1.424.582,44	1.716.479,36	1.575.000,00	1.811.000,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	502.904,05	611.072,02	793.633,01	625.000,00	800.000,00
1113.03.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	502.904,05	611.072,02	793.633,01	625.000,00	800.000,00
1113.03.10.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	502.904,05	611.072,02	793.633,01	625.000,00	800.000,00
1113.03.11.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	502.904,05	611.072,02	793.633,01	625.000,00	800.000,00
1113.03.11.01.00.00	IRRF TRABALHO - PODER EXECUTIVO	428.801,14	584.000,10	728.524,31	545.000,00	704.000,00
	000 - LIVRES	257.280,68	350.400,06	437.114,59	327.000,00	422.400,00
	104 - 25%	107.200,29	146.000,03	182.131,08	136.250,00	176.000,00
	303 - 15%	64.320,17	87.600,02	109.278,65	81.750,00	105.600,00
1113.03.11.02.00.00	IRRF - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	19.548,11	27.071,92	34.255,35	26.000,00	40.000,00
	000 - LIVRES	11.728,87	16.243,15	20.553,21	15.600,00	24.000,00
	104 - 25%	4.887,03	6.767,98	8.563,84	6.500,00	10.000,00
	303 - 15%	2.932,22	4.060,79	5.138,30	3.900,00	6.000,00
1113.03.41.01.01	IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - Poder Executivo	54.554,80	0,00	30.853,35	54.000,00	56.000,00
	000 - LIVRES	32.732,88	0,00	18.512,01	32.400,00	33.600,00
	104 - 25%	13.638,70	0,00	7.713,34	13.500,00	14.000,00
	303 - 15%	8.183,22	0,00	4.628,00	8.100,00	8.400,00
1118.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	808.104,00	813.510,42	922.846,35	950.000,00	1.011.000,00
1118.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	217.607,98	237.921,82	238.035,05	282.750,00	298.750,00
1118.01.10.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	217.607,98	237.921,82	238.035,05	282.750,00	298.750,00
1118.01.11.00.00	IPTU - PRINCIPAL	174.750,97	197.506,11	206.077,43	254.000,00	270.000,00
	000 - LIVRES	104.850,58	118.503,67	123.646,46	152.400,00	162.000,00
	104 - 25%	43.687,74	49.376,53	51.519,36	63.500,00	67.500,00
	303 - 15%	26.212,65	29.625,92	30.911,61	38.100,00	40.500,00
	DEDUÇÃO POR RENÚNCIA	11.839,07	13.299,38	13.434,91	12.500,00	13.500,00
	DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
	DEDUÇÃO POR DESCONTO	17.538,37	19.759,33	20.239,04	20.000,00	21.000,00
	DEDUÇÃO - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.12.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	502,03	457,13	825,33	750,00	750,00
	000 - LIVRES	301,22	274,28	495,20	450,00	450,00
	104 - 25%	125,51	114,28	206,33	187,50	187,50

	303 - 15%	75,30	68,57	123,80	112,50	112,50
1118.01.13.00.00	<b>IPU - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>31.304,00</b>	<b>32.054,95</b>	<b>24.910,84</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
	000 - LIVRES	18.782,40	19.232,97	14.946,50	10.800,00	10.800,00
	104 - 25%	7.826,00	8.013,74	6.227,71	4.500,00	4.500,00
	303 - 15%	4.695,60	4.808,24	3.736,63	2.700,00	2.700,00
1118.01.14.00.00	<b>IPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	<b>11.050,98</b>	<b>7.903,63</b>	<b>6.221,45</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	000 - LIVRES	6.630,59	4.742,18	3.732,87	6.000,00	6.000,00
	104 - 25%	2.762,75	1.975,91	1.555,36	2.500,00	2.500,00
	303 - 15%	1.657,65	1.185,54	933,22	1.500,00	1.500,00
1118.01.40.00.00.00	<b>IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>199.499,40</b>	<b>167.072,17</b>	<b>237.877,77</b>	<b>190.250,00</b>	<b>200.250,00</b>
1118.01.41.00.00.00	<b>I.T.B.I - PRINCIPAL</b>	<b>199.379,40</b>	<b>167.072,17</b>	<b>237.877,77</b>	<b>190.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	000 - LIVRES	119.627,64	100.243,30	142.726,66	114.000,00	120.000,00
	104 - 25%	49.844,85	41.768,04	59.469,44	47.500,00	50.000,00
	303 - 15%	29.906,91	25.060,83	35.681,67	28.500,00	30.000,00
	RESTITUIÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1118.01.42.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
	000 - LIVRES	72,00	0,00	0,00	150,00	150,00
	104 - 25%	30,00	0,00	0,00	62,50	62,50
	303 - 15%	18,00	0,00	0,00	37,50	37,50
<b>1118.02.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>390.996,62</b>	<b>408.516,43</b>	<b>446.933,53</b>	<b>477.000,00</b>	<b>512.000,00</b>
1118.02.30.00.00	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS</b>	<b>390.996,62</b>	<b>408.516,43</b>	<b>446.933,53</b>	<b>477.000,00</b>	<b>512.000,00</b>
1118.02.31.00.00	ISSQN - Principal	381.014,71	400.178,36	443.490,15	475.000,00	510.000,00
	000 - LIVRES	228.608,83	240.107,02	266.094,09	285.000,00	306.000,00
	104 - 25%	95.253,68	100.044,59	110.872,54	118.750,00	127.500,00
	303 - 15%	57.152,21	60.026,75	66.523,52	71.250,00	76.500,00
	RESTITUIÇÕES DO ISS	0,00	0,00	13,58	500,00	500,00
1118.02.32.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	567,33	306,33	1.140,92	2.000,00	2.000,00
	000 - LIVRES	340,40	183,80	684,55	1.200,00	1.200,00
	104 - 25%	141,83	76,58	285,23	500,00	500,00
	303 - 15%	85,10	45,95	171,14	300,00	300,00
1118.02.33.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	8.569,57	6.988,68	2.091,83	0,00	0,00
	000 - LIVRES	5.141,74	4.193,21	1.255,10	0,00	0,00
	104 - 25%	2.142,39	1.747,17	522,96	0,00	0,00
	303 - 15%	1.285,44	1.048,30	313,77	0,00	0,00
1118.02.34.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	845,01	1.043,06	210,63	0,00	0,00
	000 - LIVRES	507,01	625,84	126,38	0,00	0,00
	104 - 25%	211,25	260,77	52,66	0,00	0,00
	303 - 15%	126,75	156,46	31,59	0,00	0,00
<b>1120.00.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>579.751,43</b>	<b>636.300,55</b>	<b>668.638,23</b>	<b>585.350,00</b>	<b>632.350,00</b>
1121.00.00.00.00	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>161.871,39</b>	<b>164.433,81</b>	<b>195.864,66</b>	<b>149.350,00</b>	<b>161.350,00</b>
1121.01.00.00.00	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>161.871,39</b>	<b>164.433,81</b>	<b>195.864,66</b>	<b>149.350,00</b>	<b>161.350,00</b>
1121.01.10.00.00	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>161.871,39</b>	<b>164.433,81</b>	<b>195.864,66</b>	<b>149.350,00</b>	<b>161.350,00</b>
1121.01.11.00.00	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>111.105,25</b>	<b>126.245,77</b>	<b>141.438,43</b>	<b>143.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
1121.01.11.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	39.183,71	44.569,56	49.194,31	50.250,00	55.250,00
	RENÚNCIA	30.847,63	0,00	0,00	250,00	250,00
	RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1121.01.11.02.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM. IND.PREST.SERV. - FONTE 510	65.079,15	76.602,63	88.460,86	82.750,00	89.750,00
	RENÚNCIA	0,00	0,00	36.671,71	200,00	200,00

	<b>DESCONTOS</b>	<b>10.355,77</b>	<b>10.698,89</b>	<b>14.022,34</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
1121.01.11.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.04.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.05.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC.DE OBRAS - FONTE 510	6.842,39	5.073,58	3.783,26	10.000,00	10.000,00
1121.01.11.06.00.00	TAXA DE UTILIZ.ÁREA DOM. PÚBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.12.00.00.00	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS</b>	<b>922,78</b>	<b>1.244,91</b>	<b>1.280,49</b>	<b>850,00</b>	<b>850,00</b>
1121.01.12.01.00.00	TX. VIG.SANIT. -MULTAS E JUROS - - FONTE 510	372,01	448,20	432,82	250,00	250,00
1121.01.12.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV..SERV. - MULTA E J.DE MORA - FONTE 510	550,77	796,71	847,67	600,00	600,00
1121.01.13.00.00	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>34.729,31</b>	<b>28.658,78</b>	<b>41.568,92</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1121.01.13.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA - RECEITA DIV. ATIVA - FONTE 510	11.580,01	9.703,69	13.868,74	1.000,00	1.000,00
1121.01.13.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV..SERV. - RECEITA DÍV.ATIVA - FONTE 510	23.149,30	18.955,09	27.700,18	3.000,00	3.000,00
1121.01.14.00.00	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - DÍVIDA ATIVA - M. E JUROS</b>	<b>15.114,05</b>	<b>8.284,35</b>	<b>11.576,82</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
1121.01.14.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANIT. - MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - FONTE 510	4.918,82	2.692,73	3.779,85	500,00	500,00
1121.01.14.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV..SERV. - M. E J.DE M. DÍD. AT.- FONTE 510	10.195,23	5.591,62	7.796,97	1.000,00	1.000,00
1122.00.00.00.00	<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511</b>	<b>417.880,04</b>	<b>471.866,74</b>	<b>472.773,57</b>	<b>436.000,00</b>	<b>471.000,00</b>
1122.01.00.00.00	<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511</b>	<b>417.880,04</b>	<b>471.866,74</b>	<b>472.773,57</b>	<b>436.000,00</b>	<b>471.000,00</b>
1122.01.10.00.00	<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511</b>	<b>417.880,04</b>	<b>471.866,74</b>	<b>472.773,57</b>	<b>436.000,00</b>	<b>471.000,00</b>
1122.01.11.00.00	<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - FONTE 511</b>	<b>336.297,73</b>	<b>378.338,85</b>	<b>394.697,03</b>	<b>423.000,00</b>	<b>458.000,00</b>
1122.01.11.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	9.923,27	5.968,30	5.745,49	13.000,00	13.000,00
	RESTITUIÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	0,00	358,17		100,00	100,00
1122.01.11.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	326.374,46	372.370,55	388.951,54	410.000,00	445.000,00
	DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	302,40	34.515,33	19,13	2.200,00	2.200,00
	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1122.01.12.00.00	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS</b>	<b>975,56</b>	<b>1.119,10</b>	<b>1.499,53</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
1122.01.12.02.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS DE MORA - FONTE 511	975,56	1.119,10	1.499,53	1.000,00	1.000,00
1122.01.13.00.00	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>50.857,25</b>	<b>65.832,80</b>	<b>61.643,75</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
1122.01.13.02.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - RECEITA DÍV.ATIVA - FONTE 511	50.857,25	65.832,80	61.643,75	7.000,00	7.000,00
1122.01.14.00.00	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	<b>29.749,50</b>	<b>26.575,99</b>	<b>14.933,26</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
1122.01.14.02.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - M E J. DE M DÍV. ATIVA - - FONTE 511	29.749,50	26.575,99	14.933,26	5.000,00	5.000,00
1130.00.00.00.00	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>17.320,22</b>	<b>3.867,63</b>	<b>1.879,87</b>	<b>42.850,00</b>	<b>42.850,00</b>
1138.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Específica E/M	17.320,22	3.867,63	1.879,87	42.850,00	42.850,00
1138.04.11.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1138.04.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavimentação e Obras Compl. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1138.04.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavimentação e Obras Compl. - Dívida Ativa	12.709,55	2.670,31	1.049,02	17.600,00	17.600,00
1138.04.14.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.610,67	1.197,32	830,85	10.000,00	10.000,00
1200.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>557.245,52</b>	<b>658.934,63</b>	<b>637.493,16</b>	<b>769.000,00</b>	<b>809.000,00</b>
1240.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	557.245,52	658.934,63	637.493,16	769.000,00	809.000,00

<b>1240.00.10.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA</b>	<b>557.245,52</b>	<b>658.934,63</b>	<b>637.493,16</b>	<b>769.000,00</b>	<b>809.000,00</b>
1240.00.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - PRINCIPAL	513.911,41	593.906,59	630.221,48	730.000,00	770.000,00
	RENÚNCIA DA COSIP - FONTE 507	158,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	173,29	0,00	3,44	1.100,00	500,00
	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	28,79	500,00	500,00
1240.00.11.02.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - CARNÊ IPTU	43.182,75	54.015,99	0,00	35.000,00	35.000,00
1240.00.12.00.00	COSIP - MULTAS E JUROS - FONTE 507	151,36	131,59	282,26	0,00	0,00
1240.00.13.00.00	COSIP - DÍVIDA ATIVA - FONTE 507	0,00	8.807,34	5.842,23	3.000,00	3.000,00
1240.00.14.00.00	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - FONTE 507	0,00	2.073,12	1.147,19	1.000,00	1.000,00
<b>1300.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>15.159.265,94</b>	<b>16.100.389,86</b>	<b>18.229.053,07</b>	<b>18.051.200,00</b>	<b>20.047.200,00</b>
<b>1310.00.00.00.00</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.223,92</b>	<b>7.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
1310.01.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	3.223,92	7.000,00	10.000,00
1310.01.10.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	3.223,92	7.000,00	10.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FONTE 000	0,00	0,00	3.223,92	7.000,00	10.000,00
<b>1320.00.00.00.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.295.053,70</b>	<b>943.702,08</b>	<b>366.856,03</b>	<b>694.200,00</b>	<b>587.200,00</b>
1321.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.295.053,70	943.702,08	366.856,03	694.200,00	587.200,00
1321.00.10.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.295.053,70	943.702,08	366.856,03	694.200,00	587.200,00
1321.00.11.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.295.053,70	943.702,08	366.856,03	694.200,00	587.200,00
1321.00.11.01.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS	709.817,17	431.298,65	148.178,90	478.200,00	325.200,00
1321.00.11.01.01	DEPOS. B. REC. VINC. - OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. - FONTE 504	3.710,47	4.779,15	1.914,47	3.500,00	3.500,00
1321.00.11.01.02	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505	701.553,62	423.734,23	144.972,81	474.700,00	321.700,00
1321.00.11.01.03	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505 - VINC. SAUDE	4.553,08	2.785,27	1.291,62	0,00	0,00
1321.00.11.02.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.304,17	66.336,56	28.154,94	30.000,00	26.000,00
1321.00.11.02.01	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FONTE 494	15.249,32	17.994,99	1.026,30	10.000,00	6.000,00
1321.00.11.02.02	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁS. - PAB VARIÁVEL	27.849,00	11.877,33	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.03	REM. DEP. BANC. SUS - PCS	0,00	12,38	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.04	REM. DEP. BANC. SUS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.05	REM. DEP. BANC. SUS - SIS FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.06	REM. DEP. BANC. SUS - PREST. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.07	REM. DEP. BANC. SUS/MAC/VISA	0,00	223,57	1,71	0,00	0,00
1321.00.11.02.08	REM. DEP. BANC. SUS/PR - INCENTIVO EST. PSF	18,92	4.964,44	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.09	REM. DEP. BANC. - PARC. CISCOPAR	5.432,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.10	REM. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	462,55	3.004,96	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.11	REM. DEP. BANC. - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 494	6.739,40	876,33	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.12	REM. DEP. BANC. - SUS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	277,87	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.13	REM. DEP. BANC. SAÚDE - 15% DOS IMPOSTO - FONTE 303	45.861,09	22.864,41	10.283,80	20.000,00	20.000,00
1321.00.11.02.14	REM. DEP. BANC. SAÚDE - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 304	38,72	21,53	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.15	REM. DEP. BANC. SAÚDE - PROG. REQUALIFICAÇÃO	1.652,37	4.218,75	16.843,13	0,00	0,00
1321.00.11.03.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	21.263,03	11.491,40	5.400,21	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.03.01	REM. DEP. BANC. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	4.968,72	1.059,92	608,32	3.000,00	3.000,00
1321.00.11.03.02	REM. DEP. BANC. MEC - PNAE-MERENDA ESCOLAR - FONTE 31110	0,00	0,00	520,72	0,00	0,00
1321.00.11.03.03	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE - FONTE 31116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.04	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE ESTADUAL - FONTE 31118		0,00	90,84	0,00	0,00
1321.00.11.03.05	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 5% - FONTE 103	6.081,19	3.087,42	212,42	4.500,00	4.500,00
1321.00.11.03.06	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 25% - FONTE 104	3.761,20	4.168,07	1.161,56	2.500,00	2.500,00
1321.00.11.03.07	REM. DEPOS. BANC. - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 105	4.045,50	2.154,35	1.357,36	0,00	0,00
1321.00.11.03.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2.406,42	1.021,64	1.448,99	0,00	0,00
1321.00.11.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CIDE L. 10866/04 - FONTE 512	1.077,69	1.488,67	1.116,37	1.000,00	1.000,00
1321.00.11.05.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	9.650,38	6.981,28	3.313,78	0,00	0,00
1325.01.10.01.00	REM. DEP. BANC. - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1325.01.10.02.00	REM. DEP. BANC. FMAS - IGF-BF -	998,39	419,72	1.743,04	0,00	0,00
1325.01.10.04.00	REM. DEP. BANC. - CONV. ARTE CIRCENSE	0,00	0,00	282,12	0,00	0,00
1325.01.10.05.00	REM. DEP. BANC. - PROJovem ADOLESCENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.06.00	REM. DEP. BANC. - FNAS PETI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.07.00	REM. DEP. BANC. - FMAS - PBV II -	0,00	2.598,66	232,54	0,00	0,00
1325.01.10.08.00	REM. DEP. BANC. - PBF/PAIF -	168,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.09.00	REM. DEP. BANC. - IGD/SUAS	201,04	962,68	842,05	0,00	0,00
1325.01.10.10.00	REM. DEP. BANC. - FORTALECIMENTO	3.621,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.11.00	REM. DEP. BANC. - PISO PARANAENSE	4.661,01	3.000,22	214,03	0,00	0,00
1321.00.11.06.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	10.563,61	10.144,32	7.075,42	15.000,00	15.000,00
1321.00.11.06.01	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 60% - FONTE 101	10.563,61	10.144,32	7.075,42	15.000,00	15.000,00
1321.00.11.06.02	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 40% - FONTE 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.00	REM. OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	74.874,94	42.857,65	13.194,95	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.07.01	REM. DEPOSITO BANCARIO - COSIP - FONTE 507	19.173,94	13.418,53	5.343,70	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.07.02	REM. DEPOSITO BANCARIO - ALIEN. ATIVOS - FONTE 501	0,00	1.949,29	1.140,79	0,00	0,00
1321.00.11.07.03	REM. DEPOSITO BANCARIO - T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.P.SERV. - FONTE 510	0,00	7.222,26	2.995,29	0,00	0,00
1321.00.11.07.04	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 510	974,97	0,00	999,91	0,00	0,00
1321.00.11.07.05	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA - FONTE 510	10.164,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.06	REM. DEPOSITO BANCARIO - ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.07	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU FORT. AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.08	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 7594/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.09	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.10	CONTRATO REPASSE 0275643-74/2008 M. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.11	CONTRATO REPASSE 0280844-02/2008 M.ESPORTE - PISCINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.12	REND.DEP.BANC.COMPENSAÇÃO RPPS/RGPS - 551	42,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.13	REM. DEP. BANC. - LEI N° 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	44.518,87	20.267,57	2.715,26	0,00	0,00
1321.00.11.08.00	REM. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	364.502,71	373.103,55	160.421,46	150.000,00	200.000,00
1321.00.11.08.01	REM. OUTROS DEPOS. REC. NÃO VINC. FONTE 000 - LIVRES	364.502,71	373.103,55	160.421,46	150.000,00	200.000,00
1345.03.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	13.864.212,24	15.156.687,78	17.858.973,12	17.350.000,00	19.450.000,00
1345.03.10.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	13.864.212,24	15.156.687,78	17.858.973,12	17.350.000,00	19.450.000,00
1345.03.11.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL - FONTE 505	13.864.212,24	15.156.687,78	17.858.973,12	17.350.000,00	19.450.000,00
<b>1600.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.018.144,59</b>	<b>1.035.151,52</b>	<b>1.137.349,59</b>	<b>1.362.650,00</b>	<b>1.455.650,00</b>
1610.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	890.994,28	919.782,80	972.124,55	1.265.650,00	1.345.650,00
1610.01.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	881.023,78	919.782,80	926.760,05	1.260.650,00	1.340.650,00
1610.01.10.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	881.023,78	919.782,80	926.760,05	1.260.650,00	1.340.650,00
1610.01.11.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	848.236,63	919.782,80	879.190,54	1.218.000,00	1.298.000,00
1610.01.11.01.00	VENDA DE HIDRÔMETROS - FONTE 000 - LIVRES	4.820,70	4.008,29	6.013,06	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.02.00	VENDA DE SUCATA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1610.01.11.03.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1610.01.11.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	835.353,13	908.204,53	861.139,89	1.200.000,00	1.280.000,00
1610.01.11.05.00	SERVIÇOS DE CAP.ADUÇ.TRAT.R.D.ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.06.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	8.062,80	7.569,98	12.037,59	5.000,00	5.000,00
1610.01.12.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	4.463,72	4.000,00	4.000,00
1610.01.12.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS - FONTE 000	0,00	0,00	4.463,72	4.000,00	4.000,00
1610.01.13.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA	32.787,15	0,00	42.261,48	32.650,00	32.650,00
1610.01.13.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - FONTE 000	32.787,15	0,00	42.261,48	32.650,00	32.650,00
1610.01.14.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	0,00	0,00	844,31	6.000,00	6.000,00
1610.01.14.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	844,31	6.000,00	6.000,00

1610.02.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	9.970,50	0,00	45.364,50	5.000,00	5.000,00
1610.02.10.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	9.970,50	0,00	45.364,50	5.000,00	5.000,00
1610.02.11.00.00	INSCRIÇÃO CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS - FONTE 000 - LIVRES	9.970,50	0,00	45.364,50	5.000,00	5.000,00
1620.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	42.435,24	50.294,95	76.206,55	15.000,00	26.000,00
1620.02.10.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	42.435,24	50.294,95	76.206,55	15.000,00	26.000,00
1620.02.11.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	42.435,24	50.294,95	76.206,55	15.000,00	26.000,00
1630.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	84.715,07	65.073,77	89.018,49	82.000,00	84.000,00
1630.01.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	84.715,07	65.073,77	89.018,49	82.000,00	84.000,00
1630.01.10.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	84.715,07	65.073,77	89.018,49	82.000,00	84.000,00
1630.01.11.00.00	SERV. ATEND. SAÚDE - PARCELA SUS - CISCOPAR - FONTE 494	84.715,07	65.073,77	89.018,49	82.000,00	84.000,00
<b>1700.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>18.475.271,33</b>	<b>19.545.003,67</b>	<b>21.804.340,73</b>	<b>22.783.500,00</b>	<b>24.333.500,00</b>
<b>1710.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>10.143.356,16</b>	<b>9.932.737,85</b>	<b>10.997.865,53</b>	<b>12.209.500,00</b>	<b>12.710.500,00</b>
<b>1718.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>10.143.356,16</b>	<b>9.932.737,85</b>	<b>10.997.865,53</b>	<b>12.209.500,00</b>	<b>12.710.500,00</b>
<b>1718.01.00.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>8.977.282,90</b>	<b>8.675.463,17</b>	<b>9.263.179,34</b>	<b>10.807.500,00</b>	<b>11.285.500,00</b>
1718.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	8.351.215,75	7.947.390,85	8.505.954,52	10.050.000,00	10.500.000,00
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.351.215,75	7.947.390,85	8.505.954,52	10.050.000,00	10.500.000,00
	000 - LIVRES	5.010.729,45	4.768.434,51	5.103.572,71	6.030.000,00	6.300.000,00
	103 - 5%	2.087.803,94	1.986.847,71	2.126.488,63	2.512.500,00	2.625.000,00
	303 - 15%	1.252.682,36	1.192.108,63	1.275.893,18	1.507.500,00	1.575.000,00
	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	1.670.242,88	1.589.478,17	1.701.190,63	2.010.000,00	2.100.000,00
	103 - 5%	1.670.242,88	1.589.478,17	1.701.190,63	2.010.000,00	2.100.000,00
1718.01.30.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	369.220,11	353.308,09	377.782,52	445.000,00	462.000,00
1718.01.31.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIP	369.220,11	353.308,09	377.782,52	445.000,00	462.000,00
	000 - LIVRES	276.915,08	264.981,07	283.336,89	333.750,00	346.500,00
	104 - 25%	92.305,03	88.327,02	94.445,63	111.250,00	115.500,00
1718.01.40.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	247.085,57	364.520,00	368.584,49	300.000,00	310.000,00
1718.01.41.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	247.085,57	364.520,00	368.584,49	300.000,00	310.000,00
	000 - LIVRES	185.314,18	273.390,00	276.438,37	225.000,00	232.500,00
	104 - 25%	61.771,39	91.130,00	92.146,12	75.000,00	77.500,00
1718.01.50.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	9.761,47	10.244,23	10.857,81	12.500,00	13.500,00
1718.01.51.00.00	CT-PARTE DO IMP.S/ PROP.TER.RURAL - PRINCIPAL	9.761,47	10.244,23	10.857,81	12.500,00	13.500,00
	000 - LIVRES	5.856,88	6.146,54	6.514,69	7.500,00	8.100,00
	103 - 5%	2.440,37	2.561,06	2.714,45	3.125,00	3.375,00
	303 - 15%	1.464,22	1.536,63	1.628,67	1.875,00	2.025,00
9721.01.05.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	1.952,54	2.048,73	2.171,50	2.500,00	2.700,00
	103 - 5%	1.952,54	2.048,73	2.171,50	2.500,00	2.700,00
1718.02.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	93.418,42	128.224,23	148.871,76	120.000,00	120.000,00
1718.02.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	23.156,89	35.907,83	7.388,57	20.000,00	20.000,00
1718.02.21.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN. - PRINCIPAL- FONTE 504	23.156,89	35.907,83	7.388,57	20.000,00	20.000,00
1718.02.60.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	70.261,53	92.316,40	141.483,19	100.000,00	100.000,00
1718.02.61.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL - FONTE 504	70.261,53	92.316,40	141.483,19	100.000,00	100.000,00
<b>1718.03.00.00.00</b>	<b>TRANSF. DE REC. SIST. ÚNICO DE SAUDE-SUS-FUNDO A FUNDO</b>	<b>469.541,04</b>	<b>529.652,76</b>	<b>860.834,36</b>	<b>523.000,00</b>	<b>528.000,00</b>
1718.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIA REC. SIST.ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO	469.541,04	529.652,76	860.834,36	523.000,00	528.000,00
1718.03.11.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	406.753,39	476.658,43	860.834,36	473.000,00	478.000,00
1718.03.11.01.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	147.455,39	130.918,27	139.593,96	165.000,00	170.000,00
1718.03.11.01.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - FONTE 494	46.889,90	48.000,00	721.240,40	115.000,00	115.000,00
1718.03.11.01.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



1718.03.11.01.04	SAÚDE BUCAL - FONTE 494	0,00	8.920,00	0,00	35.000,00	35.000,00
1718.03.11.01.05	COMP. ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
1718.03.11.01.06	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	22.500,00	25.200,00	0,00	90.000,00	90.000,00
1718.03.11.01.07	FORTALEC. DE POL.AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 %	2.889,90	3.042,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.08	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95%	52.018,20	57.902,16	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.09	INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO -NASF	132.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.10	TRASNFERENCIA DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA-NASF	3.000,00	106.676,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.787,65	52.346,15	0,00	50.000,00	50.000,00
1718.03.11.02.01.00	PISO FIXO - PFVPS - - FONTE 494	10.597,30	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
1718.03.11.02.02.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROM. SAÚDE - PVVPS - FONTE 494	3.626,95	9.235,26	0,00	4.000,00	4.000,00
1718.03.11.02.03.00	PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PFVISA	11.171,40	3.371,54	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.04.00	PVVPS - INCENTIVO PROJ. VIGIL. PREV. VIOLÊNCIAS E ACIDENTES	5.000,00	11.828,60	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.05.00	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG. SAÚDE IPVS	0,00	2.662,15	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.06.00	PAB/SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1718.03.11.02.07.00	PAB/SUS - MAC-VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 494	13.486,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.08.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE 95%	17.486,20	23.119,20	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.09.00	FORTALEC. DE POL.AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 %	709,80	2.129,40	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.10.00	INCENTIVO DE POL. AFETAS ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA ACE 5%	709,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.03.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.03.01	PARTE FINANCEIRA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.04.00	ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	648,18	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.04.01	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	0,00	648,18	0,00	0,00	0,00
<b>1718.05.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE</b>	<b>296.381,21</b>	<b>302.673,81</b>	<b>341.563,97</b>	<b>367.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
1718.05.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.735,26	216.508,71	219.695,64	260.000,00	270.000,00
1718.05.11.00.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL- FONTE 107	200.735,26	216.508,71	219.695,64	260.000,00	270.000,00
1718.05.30.00.00	TRANFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE - PNAE	67.962,00	61.257,60	59.764,00	76.000,00	78.000,00
1718.05.31.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE PRINCIPAL	67.962,00	61.257,60	59.764,00	76.000,00	78.000,00
1718.05.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	27.472,50	24.907,50	29.964,33	31.000,00	32.000,00
1718.05.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE - PRINCIPAL	27.472,50	24.907,50	29.964,33	31.000,00	32.000,00
1718.05.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO	211,45	0,00	32.140,00	0,00	0,00
1718.06.00.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96	39.468,36	42.119,52	44.478,12	44.000,00	46.000,00
1718.06.10.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96	39.468,36	42.119,52	44.478,12	44.000,00	46.000,00
1718.06.11.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96 - PRINCIPAL	39.468,36	42.119,52	44.478,12	44.000,00	46.000,00
	000 - LIVRES	23.681,02	25.271,71	26.686,87	26.400,00	27.600,00
	103 - 5%	9.867,09	10.529,88	11.119,53	11.000,00	11.500,00
	303 - 15%	5.920,25	6.317,93	6.671,72	6.600,00	6.900,00
	DED.DE R.P/FOR.FUNDEB-LEI 87/96	7.893,66	8.423,88	8.895,60	8.800,00	9.200,00
	103 - 5%	7.893,66	8.423,88	8.895,60	8.800,00	9.200,00
<b>1718.10.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
17.18.10.91.01.00	CONV. ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA CONV. FONTE 1006 / 31756	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>1718.12.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS</b>	<b>224.087,90</b>	<b>223.542,91</b>	<b>138.937,98</b>	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>
1718.12.11.01.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	198.358,32	196.037,49	122.194,70	183.000,00	183.000,00
1718.12.11.01.01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - PAIF - FONTE 934	78.000,00	96.000,00	49.255,00	73.000,00	73.000,00
1718.12.11.01.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL -FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 934	120.358,32	100.037,49	72.939,70	110.000,00	110.000,00
1718.12.11.02.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.02.01	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) PFMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.03.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	25.729,58	27.505,42	16.743,28	33.000,00	33.000,00

1718.12.11.03.01	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	7.139,58	16.065,42	1.013,28	16.000,00	16.000,00
1718.12.11.03.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	18.590,00	11.440,00	15.730,00	17.000,00	17.000,00
1718.12.11.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.01	PBVII - FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 31750 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBVI - PROJOVEM 31738 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.03	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI - 935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	43.176,33	31.061,45	0,00	32.000,00	35.000,00
1718.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	43.176,33	31.061,45	0,00	32.000,00	35.000,00
1718.99.11.01.00	TRANS.FEX- FUNDO DE EXPORTAÇÕES - FONTE 000 - LIVRES	43.176,33	31.061,45	0,00	32.000,00	35.000,00
1718.99.11.02.00	APOIO FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1720.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E S</b>	<b>6.288.314,78</b>	<b>7.202.682,45</b>	<b>8.386.355,27</b>	<b>7.830.000,00</b>	<b>8.857.000,00</b>
<b>1728.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS E/M</b>	<b>6.288.314,78</b>	<b>7.202.682,45</b>	<b>8.386.355,27</b>	<b>7.830.000,00</b>	<b>8.857.000,00</b>
<b>1728.01.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>5.918.596,50</b>	<b>6.991.299,70</b>	<b>7.785.084,81</b>	<b>7.572.000,00</b>	<b>8.599.000,00</b>
1728.01.10.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.210.842,77	6.203.263,34	6.946.599,47	6.700.000,00	7.665.000,00
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.210.842,77	6.203.263,34	6.946.599,47	6.700.000,00	7.665.000,00
	000 - LIVRES	3.126.505,66	3.721.958,00	4.167.959,68	4.020.000,00	4.599.000,00
	103 - 5%	1.302.710,69	1.550.815,84	1.736.649,87	1.675.000,00	1.916.250,00
	303 - 15%	781.626,42	930.489,50	1.041.989,92	1.005.000,00	1.149.750,00
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	1.042.168,35	1.240.652,47	1.389.319,70	1.340.000,00	1.533.000,00
1728.01.20.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	619.344,90	668.209,28	697.366,36	760.000,00	820.000,00
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	619.344,90	668.209,28	697.366,36	760.000,00	820.000,00
	000 - LIVRES	371.606,94	400.925,57	418.419,82	456.000,00	492.000,00
	103 - 5%	154.836,23	167.052,32	174.341,59	190.000,00	205.000,00
	303 - 15%	92.901,74	100.231,39	104.604,95	114.000,00	123.000,00
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	123.868,96	133.641,82	139.473,49	152.000,00	164.000,00
1728.01.30.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	71.352,45	96.351,74	122.283,83	80.000,00	82.000,00
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	71.352,45	96.351,74	122.283,83	80.000,00	82.000,00
	000 - LIVRES	42.811,47	57.811,04	73.370,30	48.000,00	49.200,00
	103 - 5%	17.838,11	24.087,94	30.570,96	20.000,00	20.500,00
	303 - 15%	10.702,87	14.452,76	18.342,57	12.000,00	12.300,00
	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPI.EXP.	14.270,50	19.270,35	24.456,76	16.000,00	16.400,00
1728.01.40.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	17.056,38	23.475,34	18.835,15	32.000,00	32.000,00
1728.01.41.00.00	COTA PARTE - CIDE - PRINCIPAL- FONTE 512	17.056,38	23.475,34	18.835,15	32.000,00	32.000,00
1728.02.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PETRÓLEO - LEI 7990/89	801,37	1.019,70	1.714,24	1.000,00	1.000,00
1728.02.31.00.00	C-P ROYALTIES - COMP.FINAN.PET-LEI 7990/89 - PRINCIPAL - FONTE 504	801,37	1.019,70	1.714,24	1.000,00	1.000,00
1728.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAS SAÚDE - FUNDO A FUNDO	112.081,32	69.500,00	250.399,19	117.000,00	117.000,00
1728.03.11.01.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.02.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1728.03.11.03.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-T - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1728.03.11.04.00	AÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO - APSUS - BLOCO 1494	49.000,00	45.500,00	37.125,00	30.000,00	30.000,00
1728.03.11.05.00	TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL CMS	6.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.06.00	TRANSF. PROG. INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.07.00	TRANSFERÊNCIAS P/ AÇÕES DO VIGIASUAS-FAF	50.816,32	0,00	3.500,00	0,00	0,00
1728.03.11.08.00	TRANSFERÊNCIAS - PREVENÇÃO VIOLÊNCIA	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA VIGIASUS	0,00	0,00	209.774,19	50.000,00	50.000,00

1728.03.11.10.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.11.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PROGRAMA FARM. PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	213.750,00	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00
1728.07.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	213.750,00	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00
1728.07.11.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	213.750,00	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00
1728.07.11.01.00	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1934	213.750,00	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00
1728.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	43.085,59	43.085,55	137.884,15	65.000,00	65.000,00
1728.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	43.085,59	43.085,55	137.884,15	65.000,00	65.000,00
1728.99.11.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	43.085,59	43.085,55	137.884,15	65.000,00	65.000,00
1728.99.11.02.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	43.085,59	43.085,55	137.884,15	65.000,00	65.000,00
<b>1730.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>109.501,06</b>	<b>132.524,62</b>	<b>144.000,00</b>	<b>166.000,00</b>
1738.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	0,00	109.501,06	132.524,62	144.000,00	166.000,00
1738.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	109.501,06	132.524,62	144.000,00	166.000,00
1738.02.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	109.501,06	132.524,62	144.000,00	166.000,00
1738.02.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	109.501,06	132.524,62	144.000,00	166.000,00
1738.02.11.01.00	COMPONENTE SAMU 192	0,00	83.608,06	102.371,92	104.000,00	126.000,00
1738.02.11.02.00	CAPS - AD III - REGIONAL	0,00	25.893,00	30.152,70	40.000,00	40.000,00
<b>1758.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>2.043.600,39</b>	<b>2.300.082,31</b>	<b>2.287.595,31</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
1758.01.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB	2.043.600,39	2.300.082,31	2.272.595,31	2.600.000,00	2.600.000,00
1758.01.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.043.600,39	2.300.082,31	2.272.595,31	2.600.000,00	2.600.000,00
1758.99.11.01.00	TRANFERÊNCIA - SUAS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
<b>1900.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>245.544,50</b>	<b>188.850,23</b>	<b>17.985,97</b>	<b>127.800,00</b>	<b>158.200,00</b>
<b>1910.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>4.997,94</b>	<b>1.191,73</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
1910.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.997,94	1.191,73	0,00	5.000,00	5.000,00
1910.01.10.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.997,94	1.191,73	0,00	5.000,00	5.000,00
1910.01.11.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.997,94	1.191,73	0,00	5.000,00	5.000,00
1910.01.11.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FONTE 509	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1910.01.11.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1910.01.11.03.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	4.997,94	1.191,73	0,00	1.000,00	1.000,00
1910.01.11.04.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1920.00.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>188.122,56</b>	<b>118.303,50</b>	<b>17.985,97</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.10.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINC	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.01.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PÚBLICO - FONTE 514	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	188.122,56	118.303,50	17.985,97	6.000,00	6.000,00
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	2.781,99	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.10.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	2.781,99	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.781,99	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - FONTE 000	2.781,99	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	185.340,57	118.303,50	17.985,97	5.000,00	5.000,00
1922.99.10.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	185.340,57	118.303,50	17.985,97	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	185.340,57	118.303,50	17.985,97	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FONTE 000 - LIVRES	380,11	12.752,67	17.985,97	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.04.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.11.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	184.960,46	105.550,83	0,00	0,00	0,00

<b>1990.00.00.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>52.424,00</b>	<b>69.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.800,00</b>	<b>127.200,00</b>
1990.03.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.01.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - FONTE 551	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.12.20.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.21.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.21.01.00	RECEITA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	52.424,00	69.355,00	0,00	95.800,00	126.200,00
1990.99.10.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	52.424,00	69.355,00	0,00	95.800,00	126.200,00
1990.99.11.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	52.424,00	69.355,00	0,00	95.800,00	126.200,00
1990.99.11.01.00	RECEITAS - CCO - FEIRAS EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	52.424,00	69.355,00	0,00	95.800,00	126.200,00
<b>2000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.595.658,39</b>	<b>2.022.751,13</b>	<b>2.566.659,76</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
<b>2100.00.00.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - EST/DF/MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.10.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.01.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - INF. EST. LOT. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.02.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - PAV. VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.03.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - QUAD. ESP. MUTIRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.04.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.05.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2200.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>34.825,40</b>	<b>106.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	34.825,40	106.040,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.10.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	34.825,40	106.040,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	34.825,40	106.040,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.01.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE - 304	0,00	29.532,27	0,00	30.000,00	30.000,00
2213.00.11.02.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501	34.825,40	76.507,73	0,00	50.000,00	50.000,00
2213.00.11.03.00	RECURSOS DA MAN. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212. /CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2300.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>260.799,88</b>	<b>115.827,13</b>	<b>159.482,43</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
2300.06.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	260.799,88	115.827,13	159.482,43	25.000,00	25.000,00
2300.06.10.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	260.799,88	115.827,13	159.482,43	25.000,00	25.000,00
2300.06.11.01.00	INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	20.282,17	11.096,19	0,00	10.000,00	10.000,00
2300.06.11.02.00	INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO - FONTE 000 - LIVRES	240.517,71	104.730,94	159.521,29	15.000,00	15.000,00
2300.06.11.03.00	INCENTIVO AO FOMENTO AGROPECUÁRIO - FONTE 00 - LIVRES	0,00	0,00	-38,86	0,00	0,00
<b>2400.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.300.033,11</b>	<b>1.800.884,00</b>	<b>2.407.177,33</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
2410.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	632.704,22	1.024.460,07	1.257.299,81	100.000,00	100.000,00
2418.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	632.704,22	1.024.460,07	1.257.299,81	100.000,00	100.000,00
2418.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	249.540,00	363.411,35	520.000,00	0,00	0,00
2418.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	249.540,00	363.411,35	520.000,00	0,00	0,00
2418.03.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - PROGRAMAS	249.540,00	363.411,35	520.000,00	0,00	0,00
2418.10.00.00.00	TRANS. CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	383.164,22	661.048,72	737.299,81	100.000,00	100.000,00

2418.10.20.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	457.824,00	0,00	0,00
2418.10.21.01.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLÉGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.02.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.03.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	0,00	457.824,00	0,00	0,00
2418.10.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO = PROG. INF. EST. TRANSPORTE	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.71.01.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	0,00	236.000,00		0,00	0,00
2418.10.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	383.164,22	425.048,72	279.475,81	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	383.164,22	425.048,72	279.475,81	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.01.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	285.664,22	219.048,72	229.475,81	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.02.00	CONVÊNIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.99.99.00	OUTROS CONVÊNIO	97.500,00	206.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>2420.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUA</b>	<b>667.328,89</b>	<b>776.423,93</b>	<b>1.149.877,52</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
2428.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	667.328,89	776.423,93	1.149.877,52	30.000,00	30.000,00
2428.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS -	204.162,65	0,00	94.305,42	30.000,00	30.000,00
2428.03.11.01.00	Transferencias para Ações de VIGIA/SUS - FAF	204.162,65	0,00	94.305,42	30.000,00	30.000,00
2428.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	463.166,24	776.423,93	1.055.572,10	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>38.959.209,97</b>	<b>41.615.831,66</b>	<b>46.779.879,74</b>	<b>45.532.350,00</b>	<b>49.524.750,00</b>
	<b>TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA</b>	<b>36.027.597,98</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>43.429.939,12</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>45.650.000,00</b>
	RECEITA PREVISTA	31.780.000,00	35.560.000,00	36.800.000,00	41.955.000,00	45.650.000,00
	EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS	113,37	108,39	118,02	100,00	100,00

2

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

(Artigo 12 da Lei Complementar n.º 101/2000)

<b>1 - EVOLUÇÃO DA RECEITA E SUA PROJEÇÃO</b>					
RECEITAS	Evolução da Receita			Orçada	Estimada
	2016	2017	2018	2019	2020
Tributária	1.837.196,46	1.986.119,52	2.302.596,75	2.156.750,00	2.437.750,00
Contribuição	556.913,66	658.934,63	637.460,93	767.400,00	808.000,00
Patrimonial	15.159.265,94	16.100.389,86	18.229.053,07	18.051.200,00	20.047.200,00
Serviços	1.018.144,59	1.035.151,52	1.137.349,59	1.362.650,00	1.455.650,00
Transferências Correntes	18.475.271,33	19.545.003,67	21.804.340,73	22.783.500,00	24.333.500,00
Outras Receitas Correntes	245.544,50	188.850,23	17.985,97	127.800,00	158.200,00
<b>Subtotal</b>	<b>37.292.336,48</b>	<b>39.514.449,43</b>	<b>44.128.787,04</b>	<b>45.249.300,00</b>	<b>49.240.300,00</b>
Redutor do FUNDEB	2.860.396,89	2.993.515,42	3.265.507,68	3.529.300,00	3.825.300,00
<b>Subtotal</b>	<b>34.431.939,59</b>	<b>36.520.934,01</b>	<b>40.863.279,36</b>	<b>41.720.000,00</b>	<b>45.415.000,00</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	34.825,40	106.040,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Amortização de Empréstimos	260.799,88	115.827,13	159.482,43	25.000,00	25.000,00
Transferências de Capital	1.300.033,11	1.800.884,00	2.407.177,33	130.000,00	130.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.595.658,39</b>	<b>2.022.751,13</b>	<b>2.566.659,76</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>36.027.597,98</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>43.429.939,12</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>45.650.000,00</b>

*P*

<b>2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA E PREMISSAS</b>	
<b>RECEITA</b>	<b>PROCEDIMENTO TÉCNICO</b>
Tributária	Código Tributário, dados do cadastro imobiliário, valores Unitários e percentuais, mais resultado memória de cálculo.
Contribuição	Valor base do Provento, folha de pagamento e percentual de contribuição definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Patrimonial	Aplicação de Ativos conforme mercado financeiro e utilização de bens definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Serviços	Utilização dos serviços municipais conforme valor definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Transferências Correntes	Critérios técnicos previstos na CF, CE e em normas complementares.
Outras Receitas Correntes	Cobrança Administrativa e Judicial de Dívida Ativa, Atualização Monetária e receitas eventuais, mais resultado memória de cálculo.
Operação de Crédito	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Alienação de Bens	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Amortização de Empréstimos	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Transferências de Capital	Metas previstas na LDO e instrumentos de transferências voluntárias.



## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



### DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 (Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964)

R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA						
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.487.042,45</b>	<b>18,87%</b>	<b>35.050.584,72</b>	<b>11,06%</b>	<b>38.926.091,00</b>	<b>9,70%</b>	<b>42.701.788,50</b>	<b>5,63%</b>	<b>45.105.891,00</b>	<b>3,82%</b>	<b>46.827.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.481.900,09	22,71%	16.543.465,58	18,20%	19.553.992,50	10,73%	21.653.025,00	6,27%	23.009.825,00	6,04%	24.400.000,00
Juros e Encargos da Dívida	14.016,05	-70,33%	4.158,50	-39,88%	2.500,00	-72,00%	700,00	114,29%	1.500,00	0,00%	1.500,00
Outras Despesas Correntes	15.991.126,31	15,71%	18.502.960,64	4,68%	19.369.598,50	8,67%	21.048.063,50	4,97%	22.094.566,00	1,50%	22.425.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.802.566,43</b>	<b>69,57%</b>	<b>8.143.815,44</b>	<b>-65,51%</b>	<b>2.808.909,00</b>	<b>-3,56%</b>	<b>2.709.009,00</b>	<b>-3,13%</b>	<b>2.624.109,00</b>	<b>-0,67%</b>	<b>2.606.500,00</b>
Investimentos	4.673.246,88	71,72%	8.025.073,40	-65,09%	2.801.409,00	-3,53%	2.702.509,00	-3,14%	2.617.609,00	-0,67%	2.600.000,00
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00
Amortização da Dívida	129.319,55	-8,18%	118.742,04	-97,89%	2.500,00	-40,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	100,00%	220.000,00	8,73%	239.202,50	4,51%	250.000,00	12,00%	280.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.289.608,88</b>	<b>25,97%</b>	<b>43.194.400,16</b>	<b>-2,87%</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>8,81%</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>5,10%</b>	<b>47.980.000,00</b>	<b>3,61%</b>	<b>49.713.500,00</b>

NOTAS:

- 1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.
- 2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.
- 3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.
- 4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.
- 5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Exercício de 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>45.249.300,00</b>	<b>49.240.300,00</b>	<b>51.825.800,00</b>	<b>53.789.900,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.156.750,00	2.437.750,00	2.626.250,00	2.804.750,00
IPTU	249.750,00	263.750,00	286.250,00	301.250,00
ISS	476.500,00	511.500,00	551.500,00	591.500,00
ITBI	189.750,00	199.750,00	209.750,00	219.750,00
IRRF	625.000,00	800.000,00	855.000,00	913.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	615.750,00	662.750,00	723.750,00	779.250,00
Contribuições	767.400,00	808.000,00	837.400,00	887.400,00
Receita Patrimonial	18.051.200,00	20.047.200,00	20.805.200,00	21.097.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	694.200,00	587.200,00	618.200,00	590.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.357.000,00	19.460.000,00	20.187.000,00	20.507.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	1.362.650,00	1.455.650,00	1.527.650,00	1.599.650,00
Transferências Correntes	22.783.500,00	24.333.500,00	25.856.000,00	27.216.000,00
Cota-Parte do FPM	10.050.000,00	10.500.000,00	11.250.000,00	11.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00	7.665.000,00	8.125.000,00	8.615.000,00
Cota-Parte do IPVA	760.000,00	820.000,00	880.000,00	940.000,00
Cota-Parte do ITR	12.500,00	13.500,00	15.000,00	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	44.000,00	46.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	2.760.000,00	2.925.000,00
Outras Transferências Correntes	2.537.000,00	2.607.000,00	2.692.000,00	2.734.000,00
Outras Receitas Correntes	127.800,00	158.200,00	173.300,00	184.900,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.530.300,00</b>	<b>3.826.300,00</b>	<b>4.081.800,00</b>	<b>4.312.400,00</b>
Contrib. Do Servidor p/ Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Reg. Previdência	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Dedução de Receita para Form. Do FUNDEB	3.529.300,00	3.825.300,00	4.080.800,00	4.311.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>41.719.000,00</b>	<b>45.414.000,00</b>	<b>47.744.000,00</b>	<b>49.477.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis)	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	410.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	136.202,50
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	273.797,50
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>

Foi estabelecido um superávit/déficit primário de R\$ **-685.000,00** e reserva de contingência de R\$ **239.202,50**  
O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



ANEXO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO  
COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO  
(Artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)  
METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO

RS

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA - LDO	META FISCAL PREVISTA - LOA
<b>1 - RECEITA TOTAL</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>45.650.000,00</b>
<b>2 - EXCLUSÕES DA RECEITA</b>	<b>692.200,00</b>	<b>692.200,00</b>
Aplicações Financeiras	587.200,00	587.200,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00	25.000,00
Alienação de Ativos	80.000,00	80.000,00
<b>3 - RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1 - 2)</b>	<b>44.957.800,00</b>	<b>44.957.800,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL</b>	<b>45.410.797,50</b>	<b>45.410.797,50</b>
<b>5 - EXCLUSÕES DA DESPESA</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	700,00	700,00
Concessão de Empréstimos	5.000,00	5.000,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.500,00	1.500,00
<b>6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>239.202,50</b>	<b>239.202,50</b>
<b>7 - DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)</b>	<b>45.642.800,00</b>	<b>45.642.800,00</b>
<b>8 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)</b>	<b>-685.000,00</b>	<b>-685.000,00</b>
<b>10 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE</b>		<b>100,00</b>

METAS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

RS

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA NA LDO PARA 31/12/2020	META FISCAL A SER ALCANÇADA NA LOA PARA 31/12/2020
<b>1 - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 - DEDUÇÕES DA DÍVIDA</b>	<b>17.014.985,26</b>	<b>17.014.985,26</b>
Ativo Disponível	17.014.985,26	17.014.985,26
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
<b>3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>-17.014.985,26</b>	<b>-17.014.985,26</b>
<b>4 - RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)</b>	<b>-17.014.985,26</b>	<b>-17.014.985,26</b>
<b>7 - RESULTADO NOMINAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE</b>		<b>#DIV/0!</b>



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 - LDO)

(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - LOA)

EVENTOS	ESTIMATIVA		EXPANSÃO
	2020	2021	
Aumento Permanente da Receita	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00	0,00	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	0,00	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	0,00	0,00
Novas DOCC	0,00	0,00	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	0,00	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00	0,00	0,00

NOTA: A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária será demonstrada conforme exigências dos Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo:

- 1 – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercício corrente e dos dois exercícios seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
- 2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.



**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Estado do Paraná



**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

**1 - DA MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RENÚNCIA DE RECEITA DE CARÁTER NÃO GERAL	BENEFÍCIOS FISCAIS DE CARÁTER GERAL	RECEITA CONSIDERADA
IPTU	270.000,00	0,00	34.500,00	235.500,00
TAXAS	613.000,00	0,00	10.150,00	602.850,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00
COSIP	770.000,00	0,00	500,00	769.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.668.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.650,00</b>	<b>1.621.350,00</b>

- Neste valor foram inclusas as restituições.

**2 - DO DETALHAMENTO DA MARGEM DA RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL**

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ATOS LEGAIS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2020	2021	2022	
IPTU	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar n°. 44/2009	21.000,00	22.000,00	22.000,00	Foi considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	Art. 27, da Lei Complementar n°. 44/2009	13.500,00	15.000,00	15.000,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	remissão	Contribuintes carentes	Art. 271, da Lei Complementar n°. 44/2009	450,00	450,00	450,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar n°. 44/2009	7.500,00	7.500,00	7.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 113, da Lei Complementar n°. 44/2009	2.200,00	2.200,00	2.200,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	isenção Parcial	Templos e Associações	Art. 203, da Lei Complementar n°. 44/2009	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 200, da Lei Complementar n°. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	desconto	Contribuintes em Geral (Faixa de Consumo)	Art. 212, da Lei Complementar n°. 44/2009	500,00	1.100,00	1.100,00	Foi considerada na previsão da receita
<b>TOTAL</b>				<b>46.650,00</b>	<b>49.750,00</b>	<b>49.750,00</b>	-

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

- Neste valor não foram incluídas as restituições.



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### 01.00 - ORGÃO LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

#### 02.00 - ORGÃO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

02.14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

02.17 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

02.18 – PROCURADORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



TABELA DE FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

ÁREA	FONTE PRÓPRIA	DISCRIMINAÇÃO	FONTE PADRÃO	ASSOCIAÇÃO
GERAL	000	Recursos Ordinários (Livres)	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)	001-01-07-00-00
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Pat.não Prev.	504-99-99-00-00
	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional	505-99-99-00-00
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	507 - COSIP – Cont.Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	507-99-99-00-00
	509	Gerenciamento do Trânsito	509 - Gerenciamento do Trânsito	509-99-99-00-00
	510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxas – Exercício Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	511	Taxas – Prestação de Serviços	511 - Taxas – Prestação de Serviços	511-01-07-00-00
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512-99-99-00-00
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	514 - Inden. Rec.bens sinistrados de outras áreas	514-99-99-00-00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501	Receitas de Alienação de Ativos	501 - Receitas de Alienações de Ativos	501-04-99-00-00
RPPS	551	Compensação entre Regimes Previdenciários	551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	551-08-03-00-00
EDUCAÇÃO	101	FUNDEB 60%	101 - FUNDEB 60%	101-02-01-00-00
	103	Educação 5% - Sobre Transferências Constitucionais	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103-01-01-00-00
	104	Educação 25% - sobre demais impostos vinculados à Educação	104 - Demais impostos vinculados à educação básica	104-01-01-00-00
	105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105-04-01-00-00
	107	Salário Educação	107 - Salário Educação	107-99-01-00-00
	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1011 - Transferências de Outros Programas	1011-09-01-06-18
	116	PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1011 - Transferências de Outros Programas	1011-09-01-06-18
	1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013-09-01-05-18
SAÚDE	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	303-01-02-00-00
	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	304 - Rec.alienação de Ativos da Saúde/Ind. Sinistros	304-04-02-00-00
	494	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH's	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	510	Taxa Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxa Exercício do Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	494	Atenção Básica	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	1494	Atenção Básica - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	1494	Vigilância em Saúde - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	494	Vigilância em Saúde	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	000	CAPS AD III - Regional Toledo	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00



*B*

|

000	Componente SAMU - 192	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
-----	-----------------------	------------------------------------	-----------------

ASSISTÊNCIA SOCIAL	934	Piso Basico Fixo - PBF/PAIF	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	1934	Piso Básico Fixo - Paranaense	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-05-06
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	934	Piso Básico Variável - Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	936	IGD DO SUAS	936 - Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	936-09-06-06-08
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940-09-06-06-25
CONVÊNIOS	756	Transferência – Convênio ITAIPU - 4500007307 – Cultivando Água Boa	1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	1006-03-99-01-02
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	----	-----		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	Reserva de Contingência		



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2020

#### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ORIGEM DA RECEITA	
Receita de Impostos	3.135.225,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	56.650,00
Transferências do SUS Federal	528.000,00
Transferências do SUS Estadual	117.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	84.000,00
Transferência do CONSAMU/Cascavel	126.000,00
Transferência do CAPS/Toledo	40.000,00
Receita de Aplicação Financeira	26.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Recursos Livres	1.412.900,00
Royalties	3.926.225,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.512.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Recursos Livres	0,00
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Royalties	40.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 15% dos Impostos	0,00
1.009 – Aquisição de Veículo – Royalties	50.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 304 - Alienação	30.000,00
1.010 - Aplicação de Unidade Básica de Saúde - 15% dos Impostos	5.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 15% dos Impostos	1.402.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Livres	18.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Royalties	300.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - AP/SUS	30.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PMAQ	80.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PAB/FIXO	77.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - CER	18.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - Saúde Bucal	35.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 1494 - PSF-Estadual	20.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – 15% dos Impostos	90.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Recursos Livres	2.000,00



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Royalties	1.709.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–Royalties	770.500,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 494 – Serviços	84.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 303 - 15%	0,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR - Livres	55.500,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - 303 - 15%	316.725,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Livres	0,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Royalties	365.775,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ESF	115.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 303 - 15%	482.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - Saúde Bucal	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - Incentivo Estadual PSF	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Recursos Livres	15.500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - PAB/FIXO	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - PMAQ	10.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Royalties	6.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ACS	50.000,00
2.041 - Man. Cons.Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - 303	0,00
2.041 - Man. Cons.Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Livres	500,00
2.041 - Man. Cons. Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Royalties	145.500,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – 494-PAB-FIXO	99.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – 303 - 15%	267.500,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – Livres	440.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF - Royalties	97.500,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 510	56.650,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Livres	31.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Royalties	7.800,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - VISA	17.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Teto Estadual	8.700,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Epidemiologia	6.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Epidemiologia	23.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Livres	203.700,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Royalties	10.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Vacinas	4.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Teto Estad.	8.300,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - 15% dos Imp	0,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres	61.200,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Royalties	31.650,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres/CONSAMU	126.000,00
2.046 - Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Royalties	6.500,00
2.047 - Ações de Implantação do Programa VIGIA-SUS - 1497	80.000,00



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.048 - Manutenção CAPS AD III - Regional - Livres	40.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Livres	585.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - 303	596.500,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Royalties	380.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.512.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	4.332.350,00
Transferências a Instituições Multigov. (Consórcios)	1.314.850,00
Outras Despesas Correntes	3.698.300,00
Investimentos	166.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.512.000,00</b>

*R*



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

ORIGEM DA RECEITA	
Recursos Royalties	98.500,00
Livres	500,00
Penalidades ECA - 513	1.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>100.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – Royalties	50.000,00
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – 513	1.000,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Livres	500,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Royalties	48.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>100.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	99.000,00
Investimentos	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ORIGEM DA RECEITA	
FNAS - Piso Básico Fixo - PBF/PAIF - Fonte 934	73.000,00
FNAS - Fortalecimento de Vínculos - Fonte 934	110.000,00
FNAS - Comp. - Qualificação da Gestão (SUAS) - 936	16.000,00
FNAS - Comp. - Implantação de Ações e Serviços - IGD- 940	17.000,00
FEAS - Piso Paranaense - Fonte: 1934	75.000,00
Recursos Livres - Fonte: 000	241.200,00
Royalties - Fonte: 505	304.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>836.700,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 000	0,00
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 505	123.500,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 000	70.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 934	73.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 505	46.500,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 000	700,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 936	16.000,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 940	17.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 934	110.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 000	0,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 505	100.000,00
2.055 - Piso Paranaense de Assistência Social - 1934	75.000,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 000	170.500,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 505	34.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>836.700,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	313.600,00
Outras Despesas Correntes	511.341,00
Investimentos	11.759,00
<b>TOTAL</b>	<b>836.700,00</b>



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties - Fonte: 505	106.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>106.500,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.050 - Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade - 505	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	106.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>106.500,00</b>

*R*





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PLANO DE APLICAÇÃO**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO**  
**DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

ORIGEM DA RECEITA	
Transferência FUNDEB	2.600.000,00
Aplicação Financeira FUNDEB	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	1.207.000,00
Ensino Infantil - FUNDEB 60%	1.408.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	2.615.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.000,00</b>



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties	17.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.012 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	17.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	12.000,00
Investimentos	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.393.797,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.122.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.122.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.500,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		271.297,50	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		271.297,50	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.797,50		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.438.797,50
	Total do Órgão			1.438.797,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.298.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		922.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		922.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	746.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		376.750,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		376.750,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.301.250,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			101.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		93.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			101.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.767.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.669.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.669.500,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	87.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	56.500,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.253.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.097.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.097.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	255.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			142.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		142.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.909.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.764.375,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		879.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		879.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		500,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250,00		
3.2.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		884.375,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		883.375,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.150,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	74.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	535.725,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		500,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			239.202,50
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.202,50		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.202,50		
	Total da Unidade Orçamentária			2.013.077,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.172.075,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.605.075,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.605.075,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.005.750,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.184.325,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.567.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/PINS LUCRATIVOS		36.500,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.530.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	567.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	296.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	474.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	7.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	588.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	101.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	440.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		62.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			9.234.075,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.052.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		266.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		266.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.786.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.786.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	166.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	30.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.440.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	45.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.097.000,00

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.243.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		504.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		504.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394.300,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		739.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		739.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	136.300,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	60.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	3.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		75.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.318.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.878.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.540.000,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.490.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.965.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	462.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.338.100,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		150.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.188.100,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	5.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.504.100,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	75.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.714.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.714.500,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		300.000,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.414.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.047.500,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			9.592.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.337.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.640.850,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		308.500,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	308.500,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.332.350,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.402.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860.900,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	61.150,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.600,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		200,00	
3.2.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		200,00	
3.2.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.696.700,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100.400,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.400,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		898.000,00	
3.3.72.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.72.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	758.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.698.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	438.600,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	668.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	46.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.245.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	92.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	54.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			174.250,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		173.250,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		6.750,00	

	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.750,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		166.500,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.500,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.000,00
4.6.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		1.000,00
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
4.6.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		9.512.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.205.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		821.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		821.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		384.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		384.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	155.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.700,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.600,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		52.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.257.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			824.941,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		313.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		313.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		511.341,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		511.341,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.356,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	114.890,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	88.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.595,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	42.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.759,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.759,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.759,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.759,00		
	Total da Unidade Orçamentária			836.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			99.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		97.500,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			100.000,00





Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.723.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		347.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		347.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.376.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.374.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	411.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		85.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.808.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.057.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		410.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		410.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		646.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		646.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	156.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	49.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.5.90.66.00.0000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.122.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			17.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			106.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		106.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			106.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			351.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		237.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		114.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			351.000,00

P

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.018 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES			310.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		281.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			310.000,00
	Total do Órgão			43.988.202,50
	Total Geral			45.427.000,00